

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI
 ALEGRE
 ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022		Processo nº 1372/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.	
Contratada	CINTRA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 43.379.920/0001-75, situada à Avenida Osvaldo Cruz nº 75, Quadra 47, Lote 02, Letra A, Bairro Afonso Pena, Itumbiara-GO, CEP nº 75.513-435, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Oliveira Cintra, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-GO 1016198043D-GO, CPF nº. 750.706.181-72.	
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada na reforma do prédio da Secretaria da Assistência Social.	
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.1075 – Obras, Instalações, Equipamentos Assistência Social Geral 0444 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 98.004,59 (noventa e oito mil quatro reais cinquenta e nove centavos)	
Vigência	O presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	31/03/2022	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 31 de Março de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
 Gestora do FMAS